

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2016

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

8.	Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN	Av. Lineu Machado, nº 155 – Jóquei Clube – (85) 3105.2229
9.	Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA	Rua Guilherme Perdigão, nº 299 – Parangaba (85) 3225.2212 – 3225.2425
10.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R. Padre Guerra, 1350 – Parquelândia - (85) 3452-9153

2.2. Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de umidade e violação ao produto, sem inadequação de conteúdo, com dados de Identificação, com as condições de uso, com a expressão “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”, número do lote, fabricante, e devem ainda conter o número do registro ou notificação ou de isenção emitido pela ANVISA. 2.2.1. Tanto o produto nacional quanto o importado deverá conter todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura dos instrumentos. 2.2.2. Durante o período de validade, quaisquer itens que apresentarem defeitos, serão substituídos sem ônus para a Contratante.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº. 09/2016 - PGA, aprovado pelo Sr. Procurador Geral do Município, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P881561/2015, a contratação, por dispensa de licitação, do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, para os fins de operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas 03 (três) Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 54.948.693,24 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: 25.901.10.302.0123.2520.0004, elemento de despesa 335039, fonte de recursos 0300, seqüencial 543 da Ação de Manutenção das UPAs, e 25.901.10.302.0123.2520.0004, elemento de despesa 335039, fonte de recursos 0900, seqüencial 544 da Ação de Manutenção das UPAs. Publique-se e registre-se. Fortaleza-CE, 05 de maio de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **LICITAÇÃO:** Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2016 - SEINF. Processo Administrativo SPU: nº P060238/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de restauração e reforma do Teatro São José, localizado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 27101.13.451.0101.1061.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes de Recursos 51800 e 5101, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** Sr. Samuel Dias, CREA/CE 13487 D, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011, da Lei nº 8.666/93 e o item 8.8 do Edital Licitação referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2016, vem ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.712.247/0001-56 vencedora da licitação, no valor global de R\$ 6.102.663,19 (seis milhões, cento e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1684 a 1686 do Processo Administrativo epigrafo, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Fortaleza-CE, 05 de

maio de 2016. **Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487 D - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016 /SETRA - Natureza do Ato: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, E DE OUTRO O(A) SR. (A) PAULO ITAYNAN LIMA BEZERRA, COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG (Processo Nº P138395/2016). Do Objeto da Contratação: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. Da Função: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Técnico da Equipe de Referência do SUAS na especialidade de EDUCADOR SOCIAL por tempo determinado, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou em equipamentos sob sua responsabilidade, submetendo-se à carga horária semanal de 40hs (quarenta horas). Do Fundamento Legal: As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, de acordo com Edital de Seleção Simplificada N.º 05/2016 PMF, a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26.12.2013), Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016. Dos Recursos Financeiros: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a (ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.302,95 (MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este Contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte
31101 - SETRA	08.122.0001.2195.0002	319011	18	101
		319013	19	101
	08.122.0001.2016.0001	339039	13	101
		339046	14	101